



MEC – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO N° 42/2010

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o constante dos processos n° 23069.002091/10-17,

DECIDE:

Aprovar a criação do Curso de Graduação em *Direito*, integrante do Pólo Universitário de Campos dos Goytacazes.

* * * * *

Sala das Reuniões, 31 de março de 2010

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor